



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

ABRIL Verde e Azul
Mês de
Conscientização
ao Autismo e
Acidentados de
Trabalho

Ano II

Paracambi, quinta-feira, 15 de abril de 2021

Edição 316

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.271, DE 14 DE ABRIL DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender as despesas da Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal, conforme anexo, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64,

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2065/2021.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria de Trânsito e Transporte Municipal, conforme anexo que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| COD. RED. | PROGRAMA DE TRABALHO | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA | SUPLEMENTA |
|--------------|------------------------|--------------|-------|------------------|------------------|
| 2226 | 15.01.26.181.0014.2317 | 3.3.90.39.00 | 84 | 29.000,00 | -0- |
| 545 | 15.01.26.127.0014.1045 | 3.3.90.39.00 | 84 | -0- | 29.000,00 |
| TOTAL | | | | 29.000,00 | 29.000,00 |

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.272, DE 14 DE ABRIL DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64,

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 952/2021.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| COD. RED. | PROGRAMA DE TRABALHO | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA | SUPLEMENTA |
|--------------|------------------------|--------------|-------|------------------|------------------|
| 482 | 22.01.08.244.0013.2243 | 3.3.90.36.00 | 84 | 4.000,00 | -0- |
| 484 | 22.01.08.244.0013.2243 | 4.4.90.52.00 | 84 | 2.000,00 | -0- |
| 787 | 22.01.08.243.0016.2270 | 3.3.90.36.00 | 84 | 10.000,00 | -0- |
| 786 | 22.01.08.243.0016.2270 | 3.3.90.30.00 | 84 | 10.000,00 | -0- |
| 492 | 22.01.08.244.0013.2280 | 3.3.90.36.00 | 84 | -0- | 26.000,00 |
| TOTAL | | | | 26.000,00 | 26.000,00 |

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.273, DE 14 DE ABRIL DE 2021=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para atender as despesas da Câmara Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64,

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1880/2021.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Câmara Municipal conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| COD. RED. | PROGRAMA DE TRABALHO | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA | SUPLEMENTA |
|--------------|-------------------------|---------------|-------|-------------------|-------------------|
| 324 | 26.01.01.122.0030.2001 | 3.3.90.3.0.00 | 84 | 24.000,00 | -0- |
| 325 | 26.01.01.122.0030.2001 | 3.3.90.39.0.0 | 84 | 20.000,00 | -0- |
| 2217 | 26.02.01.122.0030.102.5 | 4.4.90.52.00 | 84 | 20.000,00 | -0- |
| 336 | 26.02.01.122.0030.1064 | 4.4.90.51.00 | 84 | 1.000,00 | -0- |
| 339 | 26.02.01.122.0030.1064 | 4.4.90.52.00 | 84 | 25.000,00 | -0- |
| 348 | 26.02.01.122.0030.1068 | 4.4.90.52.0.0 | 84 | 2.000,00 | -0- |
| 349 | 26.02.01.122.0030.1100 | 3.3.90.30.00 | 84 | 4.000,00 | -0- |
| 350 | 26.02.01.122.0030.1100 | 3.3.90.39.00 | 84 | 9.000,00 | -0- |
| 351 | 26.02.01.122.0030.1100 | 4.4.90.52.00 | 84 | 1.000,00 | -0- |
| 352 | 26.02.01.122.0030.2006 | 3.3.90.30.00 | 84 | 10.000,00 | -0- |
| 341 | 26.02.01.122.0030.2065 | 3.3.90.30.00 | 84 | 20.000,00 | -0- |
| 342 | 26.02.01.122.0030.2065 | 3.3.90.33.00 | 84 | 10.000,00 | -0- |
| 346 | 26.02.01.122.0030.2065 | 3.3.90.36.00 | 84 | 70.000,00 | -0- |
| 356 | 26.02.01.122.0030.2113 | 3.3.90.14.00 | 84 | 10.000,00 | -0- |
| 359 | 26.02.01.122.0030.2065 | 3.3.90.14.00 | 84 | -0- | 70.000,00 |
| 583 | 26.02.01.122.0030.2065 | 3.3.90.39.00 | 84 | -0- | 136.000,00 |
| 334 | 26.02.01.122.0030.1064 | 3.3.90.3.9.00 | 84 | -0- | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | 226.000,00 | 226.000,00 |

Fonte: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 184 DE 14 DE ABRIL DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Gabriela Sereno Valadão, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 01.04.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 025 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora PAULO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 36/1142, Motorista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, 04 (quatro) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2001/2006 e 2006/2011), com início 01 de maio de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 3424/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 027/FMS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

VALOR: R\$ 299.501,65 (Duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.303.0015.2300

DOTAÇÃO: 395

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 13 de abril de 2021.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 028/FMS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 E, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

VALOR: R\$ 600.046,61 (Seiscentos mil e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)

PRAZO: Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.

FONTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 2459

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 13 de abril de 2021.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7372/2019

CONTRATO Nº: 030/FMS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 B, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município, para distribuição gratuita a população.

VALOR: R\$ 339.962,95 (Trezentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.

FONTE DE RECURSOS: 0136

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 13 de abril de 2021.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 335/2020
CONTRATO Nº: 031/FMS/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa B.C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de insumos hospitalares, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 B, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e demais unidades de saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 98.357,10 (Noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)
PRAZO: Com início na data de 07/04/2021 e encerramento em 07/04/2022.
FONTE DE RECURSOS: 0084
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2463
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

Paracambi/RJ, 12 de abril de 2021.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



FIQUE ALERTA PARA FICAR SEGURO

Variantes mais transmissíveis
da Covid, já circulam no Rio



Use máscara para
sair de casa.



Na rua use álcool 70%



Detergente mata
o vírus, lave
sempre as mãos.